CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 31/Jul

DitESE cntv@cntv.org.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3019- Ano 2023



RIO GRANDE DO NORTE





PALESTRA SOBRE A REFORMA TRABALHISTA E OS DESAFIOS DO DIREITO SINDICAL

Hoje, 28, o SINDFORTE/RN, esteve presente com a sua diretoria em uma palestra que fala sobre a Reforma trabalhista e seus Reflexos no Direito Sindical, como propositor da Palestra está o advogado do sindicato e Presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB/RN, Dr. Oderley Rezende Santiago, também estiveram presentes como palestrantes o Superintendente do Ministério do Trabalho o Dr. Claudio Gabriel e a Procuradorageral do Trabalho, Ileana Neiva Mousinho, a Juíza do Trabalho, Silvia Isabelle ribeiro, entre outros.

Nesta ocasião foi discutido sobre o Negociado sobre o Legislado onde as negociações não podem implicar em prejuízo aos trabalhadores e também sobre um tema muito importante que é a ultratividade onde consiste na prolongação dos efeitos de uma norma, no nosso caso, da CCT, para além do prazo de sua vigência.

Para o Presidente do SINDFORTE/RN - ANTÓNIO FERNANDES, esta palestra abre a cabeça dos diretores na hora do debate dentro das empresas, quando falamos de ultratividade para o trabalhador, os mesmos pensam que não podemos perder o que já está na CCT, engano grande, pois lutamos para que os patrões na hora de negociar não consigam tirar uma virgula, pois sabemos que temos que negociar a convenção Coletiva inteira, sabemos que a Reforma Trabalhista veio como um "chicote no lombo do trabalhador" e nós como trabalhador

não podemos deixar que tirem nenhuma vírgula a mais daquilo que já não temos, vamos lutar porque nós do SINDFORTE, fomos forjados na luta com movimentos de rua e paralisações e se for preciso estaremos na frente das empresas realizando atos para que saibam que um trabalhador pai de família que sai para trabalhar para buscar o seu sustento não está sozinho, ele tem o seu sindicato com ele lutando pela sua dignidade, portanto, estaremos juntos unidos em defesa dos nossos direitos, porque nós em quanto sindicato somos o maior instrumento de luta pelos direitos do trabalhador.



SEPARADOS SOMOS FRACOS, UNIDOS SOMOS IMBATÍVEIS

FILIE - SE AO SINDFORTE/RN

Sindsegur participa de palestra na OAB/RN sobre reforma trabalhista e desafios do direito sindical



Na manhã desta sexta-feira, 28 de julho, a diretoria do Sindsegur participou de uma palestra na Ordem dos Advogados do Brasil/RN sobre a Reforma Trabalhista e os Desafios do Direito Sindical.

O evento que foi organizado pela comissão de direito Sindical da OAB/RN teve como palestrantes a Procuradora Regional do Trabalho Ileana Neiva Mousinho, o Superintendente Regional do Trabalho, Cláudio Gabriel e Sílvia Isabelle Juíza do Trabalho.

O Superintendente do Trabalho Cláudio Gabriel destacou os desafios observados durante sua atuação com mediador nas negociações salariais após a reforma trabalhista e os danos causados aos trabalhadores. Cláudio também chamou atenção para importância da realização de uma reforma sindical que der legitimidade e autonomia para as entidades de classe.

Em sua palestra a procuradora regional do trabalho Ileana Neiva Mousinho ressaltou a importância do Sindsegur em ação do Ministério Público do Trabalho para comprovar casos de coerção dos trabalhadores em rescisões trabalhistas por empresas com contratos em órgãos públicos. Durante a palestra Ileana descreveu os retrocessos da reforma trabalhista e os prejuízos para

os trabalhadores e entidades sindicais.

A juíza do trabalho Sílvia Isabele ressaltou a importância da contribuição sindical para custeio das entidades e como a reforma trabalhista fragilizou e dificultou a atuação dos sindicatos.

O assessor politico da CNTV, Iran Marcolino, que também esteve mesa destacou o dever de todos os que compõem o movimento sindical se envolverem para transmitir importância da contribuição sindical para os trabalhadores e fortalecer a luta dos sindicatos. Iran também demostrou a importância de entidades fortes para garantir direitos para os trabalhadores e utilizou como exemplo a conquista dos 30% de adicional de periculosidade conquistado pelos vigilantes de todo Brasil com a luta de uma confederação e sindicatos.

O evento deixou claro que a luta cotidiana por direitos, empregos e salários, permanece sendo a base fundamental, mas que também é necessário o movimento sindical aumentar o volume da contestação e das denúncias contra as recorrentes e violentas práticas antisindicais e antidemocráticas adotadas desde a aprovação da reforma trabalhista.

FONTE: SINDSEGUR RN

Dia Mundial do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: TST reforça combate à prática

Seminário internacional sobre trabalho decente e campanha em vídeo estão entre as ações



Tráfico de pessoas: não caia nessa

O sonho de trabalhar no exterior a partir de propostas encantadoras pode ser o atrativo para que pessoas sejam aliciadas com falsas promessas de trabalho. Muitas delas acabam se tornando vítimas do tráfico de pessoas e sujeitas a trabalhos análogos à escravidão e a exploração, inclusive sexual.

Entre 2012 e 2019, o serviço Disque Direitos Humanos (Disque 100), recebeu 5.125 ocorrências de tráfico de pessoas e de trabalho escravo. Delas, 3.601 eram relativas a tráfico de crianças e adolescentes. Os dados fazem parte do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab).

Ações de combate

Para intensificar o combate a essas práticas no Brasil, a data de 31 de julho foi instituída como Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Desde o começo do ano, o TST instituiu um grupo destinado a propor um programa institucional na Justiça do Trabalho para o enfrentamento

ao trabalho em condições análogas à escravidão e ao tráfico de pessoas, bem como à proteção ao trabalho das pessoas imigrantes.

Outras ações também são desenvolvidas visando alertar para o tema. Dentre elas, o Ministério Público do Trabalho (MPT) lidera o projeto Liberdade no Ar, que conta com a participação do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Este ano, a campanha divulga, nos principais portos, aeroportos e rodoviárias do Brasil, vídeos com histórias inspiradas em casos reais de tráfico de pessoas.

Seminário trabalho decente

Ainda sobre o tema, o TST realizará, de 1º a 3 de agosto, o "Seminário Internacional Trabalho Decente", que abordará a promoção do trabalho seguro e o enfrentamento ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

O evento reunirá juristas e especialistas do Brasil e do exterior,

além de personalidades reconhecidas internacionalmente por sua atuação pelo trabalho decente, como o indiano Kailash Satyarthi, vencedor do Nobel da Paz.

Durante o seminário, também será lançada a "Carta da Política de Trabalho Decente", construída por representantes da Justiça do Trabalho com propostas de atuação frente aos novos desafios relacionados a esses temas.

Tráfico de pessoas

Segundo o Decreto 5017/2004, por meio do qual o Brasil aderiu ao Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças, a expressão "tráfico de pessoas" engloba o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, com recurso à ameaça ou ao uso da força ou de outras

formas de coação. A prática envolve ações como rapto, fraude, engano, abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade e pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra.

A exploração inclui a prostituição ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou os serviços forçados, a escravidão ou práticas similares, a servidão ou a remoção de órgãos, entre outras formas de violência.

Disque 100

Para denunciar é simples: disque 100. O serviço dissemina informações sobre direitos de grupos vulneráveis e recebe denúncias de violações de direitos humanos, atendendo situações graves situações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes e possibilitando o flagrante. (Lara Aliano/CF)

Fonte: TST

Comissão da MP do salário mínimo ouvirá entidades sindicais e governo

Comissão mista que analisa medida provisória que reajustou salário mínimo é presidida pelo senador Eduardo Gomes

A comissão mista MP 1.172/23, que aumentou o valor do salário mínimo, vai promover duas audiências públicas na próxima semana. A primeira está marcada para terçafeira (1º), às 14h, e a segunda será na quarta (2) no mesmo horário. Os encontros serão realizados de forma interativa, com a possibilidade de participação popular.

Para o debate de terça, estão convidados representantes do Fórum das Centrais Sindicais (FCS), do Dieese, da CNC e da CNA, entre outras entidades. Já o debate de quarta deverá ter representantes

dos ministérios do Trabalho, da Previdência, do Desenvolvimento Social e da Fazenda. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) também deverá enviar um representante.

A Medida Provisória elevou o valor do salário mínimo para R\$ 1.320 desde o dia 1º de maio de 2023. A mudança representa um aumento de 2,8% com relação ao valor de R\$ 1.302 do início do ano. O texto da MP 1.172 precisa ser votado até 28 de agosto de 23, para não perder a validade.

Fonte: Agência Senado - Roque de Sá

STF suspende trâmite de processos que tratam da "revisão da vida toda"

A decisão de Alexandre de Moraes visa garantir uniformidade e segurança jurídica e a matéria já tem data para julgamento



Alexandre de Moraes. ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a suspensão do trâmite de todos os processos que tratam sobre a chamada "revisão da vida toda", atendendo a pedido do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Recurso Extraordinário (RE) 1276977 (Tema 1102 de repercussão geral).

No julgamento de mérito do recurso, concluído em dezembro passado, a Corte considerou possível a aplicação de regra mais vantajosa à revisão da aposentadoria de segurados que tenham ingressado no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) antes da Lei 9.876/1999, que criou o fator previdenciário e alterou a forma de apuração dos salários de contribuição para efeitos do cálculo de benefício. Contra a decisão, a autarquia apresentou recurso (embargos de declaração), cujo julgamento está pautado para a sessão virtual do Plenário de 11 a 21 de agosto de 2023.

Em petição, o INSS argumentou que somente a partir do julgamento dos

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa Diagramação: Jacqueline Barbosa

Expediente:

embargos de declaração será possível definir o número de benefícios a serem analisados, estimar o impacto financeiro e mensurar as condições estruturais necessárias ao cumprimento da decisão, bem como apresentar um cronograma de implementação factível.

Suspensão nacional

Ao deferir o pedido, o ministro Alexandre de Moraes lembrou que nos embargos, apresentados em maio deste ano, o INSS aponta omissões no julgado do tema e pede definição sobre os efeitos da decisão. Em seu entendimento, é prudente suspender os processos que tramitam nas instâncias anteriores até a decisão definitiva do recurso pelo STF.

Ele ressaltou que já existem decisões de tribunais regionais federais que permitiriam a execução provisória dos julgados e que alguns tribunais têm determinado a implantação imediata da revisão sem aguardar o trânsito em julgado do precedente do STF. "O relevante impacto social impõe que a tese de repercussão geral seja aplicada sob condições claras e definidas", concluiu.

Com a decisão, o trâmite dos processos ficará interrompido até a publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração. Leia a íntegra da decisão.

https://www.stf.jus.br/arguivo/ cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ RE1276977Suspensaonacional.pdf

EC/AD//CF. Foto: Agência Brasil **FONTE: STF**

> www.cntv.org.br cntv@terra.com.br (61) 3321-1658 SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11 73300-000 Brasília-DF